

LEI Nº 4.283 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA BRAZ DA COSTA**, Rua “b” no Bairro Jardim Natalia, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

